



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 145/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº
2019.7.003152-7, que tem por requerente o Dr. **ROBERTO RIBEIRO VALOIS**, Juiz
de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Bragança, e requerido **KLAYTON LUIZ
CAMPELO SILVA**, Analista Judiciário lotado na Comarca de Bragança;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de
Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 136/2019-CJCI, de
10/10/2019;

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) da 1ª Vara Cível da
Comarca de Bragança, para presidir a instauração de **PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da Servidor **KLAYTON LUIZ
CAMPELO SILVA**, Analista Judiciário lotado na Comarca de Bragança, concedendo-
lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 31 de outubro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 05/11/19